



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 19ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente  
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente  
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente  
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário  
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário  
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário  
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente  
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)  
Breno Albuquerque (PRTB)  
Bruno Toledo (PROS)  
Cabo Beбето (PSL)  
Cibele Moura (PSDB)  
Davi Maia (DEM)  
Fátima Canuto (PRTB)  
Francisco Tenório (PMN)  
Gilvan Barros Filho (PSD)  
Inácio Loiola (PDT)  
Jairzinho Lira (PRTB)  
Jó Pereira (MDB)  
Leo Loureiro (PP)  
Marcelo Beltrão (MDB)  
Olavo Calheiros (MDB)  
Ricardo Nezinho (MDB)  
Silvio Camelo (PV)





**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 13/2020**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 9º e 13, do REGIMENTO INTERNO - RI (Resolução 369 de 11 de janeiro de 1993) e considerando:

- a abrangência do Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, de prevenir, proteger, controlar e dar uma resposta de saúde pública contra a propagação internacional de doenças, de maneiras proporcionais e restritas aos riscos para a saúde pública, e que evitem interferências desnecessárias com o tráfego e o comércio internacionais;

- a alta escalabilidade viral do coronavírus (COVID -19);

- que o Ato da Mesa Diretora nº 04 de 16 de março de 2020 em seu art. 4º suspende a realização de audiências públicas, sessões solenes e demais homenagens e outros eventos coletivos, nas dependências desta Casa; e

- que a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa Estadual cabe à adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Excetuar da regra contida no art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 04, de 16 de março de 2020, a audiência pública prevista no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º.** Em virtude das ações de isolamento para o enfrentamento da pandemia no novo coronavírus (Covid-19) à audiência pública referente ao Projeto de Lei nº 322/20, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021, nos termos do § 2º do art. 176 da Constituição Estadual, e dá outras providências” será realizada de forma online e transmitida no site oficial da Assembleia Legislativa de Alagoas ([www.al.leg.br](http://www.al.leg.br)), pela TV Assembleia.

**Art. 3º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS**, em Maceió, 04 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE**  
\_\_\_\_\_ **1º VICE-PRESIDENTE**  
\_\_\_\_\_ **2º VICE-PRESIDENTE**  
\_\_\_\_\_ **3º VICE-PRESIDENTE**  
\_\_\_\_\_ **1º SECRETÁRIO**  
\_\_\_\_\_ **2º SECRETÁRIO**  
\_\_\_\_\_ **3º SECRETÁRIO**  
\_\_\_\_\_ **4º SECRETÁRIO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA  
ORDEM DO DIA Nº 133/2020**

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 09 de Junho de 2020

(Terça-feira)

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

(RI, art. 139, III)

**VOTAÇÃO EM 1º TURNO**

(RI, art. 108, § 1º, V)

**01-PROCESSO Nº 333/2020.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO CAMELO.**

CONCEDE A COMENDA TAVARES BASTOS AO ILUSTRE ALAGOANO MÁRIO JORGE LOBO ZAGALLO.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

(RI, art. 139, III)

**VOTAÇÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES**

(RI, art. 108, §1º, V, § 2º, V)

**02-PROCESSO Nº 501/2020**

**INDICAÇÃO Nº 583/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO YVAN BELTRÃO.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO COM CÓPIA AO SR. DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE ALAGOAS (DER-AL), SOLICITANDO A RETIRADA DOS QUEBRAS-MOLAS DA PONTE GUNGA (LAGOA DO ROTEIRO), SITUADA NO LITORAL SUL DE ALAGOAS, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BARRA DE SÃO MIGUEL E ROTEIRO.

**03-PROCESSO Nº 505/2020**

**INDICAÇÃO Nº 584/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, COM CÓPIAS AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS A FIM DE AMPLIAR O NÚMERO DE LEITOS PARA DOENTES DO COVID-19, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E A ADAPTAÇÃO DE LOCAIS EXCLUSIVOS PARA SEREM CENTRO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR DE CAMPANHA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL.





**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**04-PROCESSO Nº 506/2020**

**INDICAÇÃO Nº 585/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS A FIM DE POSSIBILITAR A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, EM ESPECIAL NAS ZONAS COMERCIAIS MAIS AFETADAS PELA AUSÊNCIA DE TRÁFEGO DE PESSOAS E VEÍCULOS EM DECORRÊNCIA DA QUARENTENA IMPOSTA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 69.577, DE 28 DE MARÇO DE 2020, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO AOS AGENTES.

**05-PROCESSO Nº 523/2020**

**INDICAÇÃO Nº 586/2020**

**DE AUTORIA DO SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR RENAN FILHO , E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE , SR . CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA , PARA QUE EMPREENDA ESFORÇOS BUSCANDO ARTICULAR , JUNTO AOS GESTORES MUNICIPAIS PARA QUE SEJA RECOMENDADO A UTILIZAÇÃO DE MASCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL , POR TODA Á POPULAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS , EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE COLETIVO E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS , INDUSTRIAIS , FEIRAS LIVRES , BANCOS E CASAS LOTÉRICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS , COMO FORMA DE COMBATER Á PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**VOTAÇÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO**

**(RI, art. 108, § 2º, VI)**

**06-PROCESSO Nº 561/2020**

**REQUERIMENTO Nº 674/2020**

**DE AUTORIA DO SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

REQUER A MESA NA FORMA REGIMENTAL, QUE PROVOQUE AO GOVERNADOR DO ESTADO, PARA GARANTIR COM A MÁXIMA URGÊNCIA A PRIORIDADE NA REALIZAÇÃO DO TESTE DE COVID-19, A VACINAÇÃO CONTRA GRIPE E O FORNECIMENTO DE EPI PARA OS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, QUE ATUAM NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E NOS DEMAIS LOCAIS DE ATENDIMENTO NO ESTADO DE ALAGOAS.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO EM 2º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, III)**



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**07-PROCESSO Nº 743/2018.**

**PROJETO DE LEI Nº 580/2018**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA THAÍSE DE SOUZA GUEDES.**

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA EM TODA A REDE ESTADUAL DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR, INTERVIR E PREVENIR PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM, TENDO COMO ENFOQUE O EDUCANDO E AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

Parecer: 4ª Comissão, Educação, Cultura, Esporte e Turismo: pela aprovação do Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Jó Pereira.

**08-PROCESSO Nº 232/2020.**

**PROJETO DE LEI Nº 288/2020**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA-ASPROLIMO.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES**

**(RI, art. 108, §1º, V, § 2º, V)**

**09-PROCESSO Nº 524/2020**

**INDICAÇÃO Nº 587/2020**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR RENAN FILHO, PARA QUE EMPREENDA ESFORÇOS BUSCANDO A ARTICULAÇÃO JUNTO AOS 102 MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO, VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS BOMBEIROS CIVIS DE ALAGOAS, PARA QUE ESTES ATUEM COMO FORÇA AUXILIAR AO COMBATE À PANDEMIA DO COVID - 19.

**10-PROCESSO Nº 525/2020**

**INDICAÇÃO Nº 588/2020**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR RENAN FILHO, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, SR. MAURÍCIO QUINTELA MALTA LESSA E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER, SR. HELDER GAZZANELO GOMES, REINTERANDO A SOLICITAÇÃO FEITA POR MEIO DA INDICAÇÃO DE Nº 519/2020, PROTOCOLIZADO NESTA CASA EM 19 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, NO SENTIDO DE EMPREENDER ESFORÇOS PROMOVEDO A DEVIDA MELHORIA NA MALHA RODOVIÁRIA, MAIS ESPECIFICAMENTE NO TRECHO QUE INTERLIGA A CIDADE DE MARECHAL DEODORO PELA AL- 215 ATÉ O CRUZAMENTO COM A BR-101.





**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**11-PROCESSO Nº 528/2020**

**INDICAÇÃO Nº 589/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.**

APELO AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ALEXANDRE AYRES, NO SENTIDO DE REQUISITAR A DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), COMO MÁSCARAS DE TECIDO LAVÁVEIS E ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, VISTO QUE NÃO HÁ AINDA PERSPECTIVA DE ENTREGA DESTES EQUIPAMENTOS NOS DISTRITOS POLÍCIAS E CISPS LOCALIZADOS NO INTERIOR DO ESTADO OS QUAIS TAMBÉM ESTÃO SUJEITOS À CONTAMINAÇÃO PELA COVID -19, O CORONAVÍRUS.

**12-PROCESSO Nº 529/2020**

**INDICAÇÃO Nº 590/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.**

APELO AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ALEXANDRE AYRES, NO SENTIDO DE RESTABELECE O FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIOS CLÍNICOS E ODONTOLÓGICOS, RESPEITANDO NORMAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS EM ATENDIMENTO A ANVISA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GASTROENTEROLOGIA, EXAMES DE IMAGEM, ODONTOLÓGICOS, COMO TAMBÉM PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTOS DE TRANSPLANTADOS, ONCOLÓGICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS COM NECESSIDADES DE USO CONTÍNUO DE MEDICAÇÃO, AINDA QUE NESTE MOMENTO DE PANDEMIA PARA ALINHAMENTO DE MEDIDAS ESSENCIAIS E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

**13-PROCESSO Nº 538/2020**

**INDICAÇÃO Nº 592/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI MAIA.**

APELO AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ALAGOAS, O SR. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DE COSTA, PARA QUE ADOTEM TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE UM ATO NORMATIVO DE FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS PRÉVIOS E OBJETIVOS NA DETERMINAÇÃO DAS LISTAS DE PRIORIDADES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COVID-19 PELO LACEN /AL.

**14-PROCESSO Nº 539/2020**

**INDICAÇÃO Nº 593/2020**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI MAIA.**

APELO AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO PARA QUE ADOTE TODAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A ELABORAÇÃO DE ATO NORMATIVO DE SUSPENSÃO DOS DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, PELO PRAZO DE 3 ( TRÊS ) MESES, DA FOLHA SUSPENSÃO DOS SERVIDORES CIVIS, MILITARES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, SALARIAL DOS SERVIDORES CIVIS, MILITARES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, COM A FINALIDADE DE QUE OS SERVIDORES POSSUAM UMA MELHOR SITUAÇÃO FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DE SUAS FAMÍLIAS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO COVID-19.



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO**

**(RI, art. 108, § 2º, VI)**

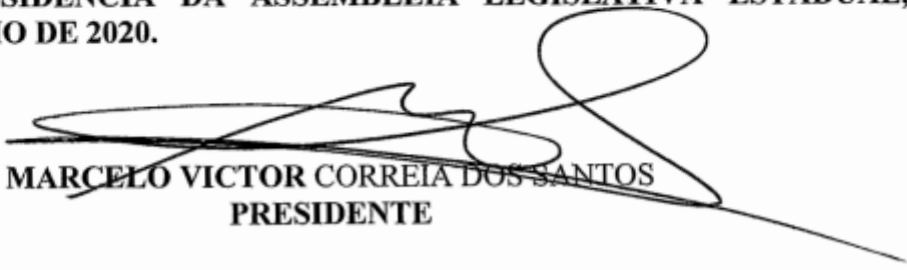
**15-PROCESSO Nº 645/2020**

**REQUERIMENTO Nº 560/2020**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.**

REQUER A MESA NA FORMA REGIMENTAL, QUE REQUISITE AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO QUE FORNEÇA AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO JÁ APROVADO PROJETO DE LEI Nº 317, DE 23 DE ABRIL DE 2020, QUE POSSIBILITA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS ATRAVÉS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS QUE, MESMO DURANTE A SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO SOCIAL, SERÃO EFETUADOS PELO GOVERNO DE ALAGOAS.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ, 08 DE JUNHO DE 2020.**

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

**O que você precisa saber e fazer.  
Como prevenir o contágio:**



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.